

Estudo Técnico Preliminar 10/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 004/2024

2. Descrição da necessidade

Aquisição de TINTAS DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA para sinalizações de trânsito de vias públicas no município de Itatinga/SP.

O objetivo da aquisição das tintas tem-se pela redução do desgaste natural das demarcações, decorrente do fluxo de veículos e pedestres e também da ação depreciativa do tempo, sendo que a utilização das mesmas irão garantir as condições adequadas ao trânsito de acordo com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Volume 4- Sinalização Horizontal, objetivando-se, com isso, a promoção de melhorias e conservação da sinalização de Trânsito das vias públicas.

Para que o fornecimento de produtos seja eficiente, os requisitos mínimos a serem identificados no ETP, deverão ser levado em consideração a fim de garantir que o produto a ser fornecido estejam dentro das normas da ABNT NBR 11.862 e que a(s) empresa(s) contratada(s) tornem a proposta mais vantajosa para a administração pública levando em consideração os princípios da economicidade, sustentabilidade econômica e ambiental.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria Geral de Obras, Transportes e Infraestrutura	Rogério de Oliveira
Diretoria Municipal de Trânsito	Tiago da Silveira Christofalo

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos a serem adotados são baseados na LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Relativamente à habilitação da Contratada, tem-se os seguintes requisitos, quanto a qualificação técnica:

1- Acervo técnico do profissional vinculado à licitante, que comprove aptidão para desempenho de atividades pertinentes ou compatíveis em características com os objetivos da licitação.

2- Atestado/Declaração de Capacidade Técnica, referente à atividades pertinentes ou compatíveis em características com os objetivos da licitação.

5. Levantamento de Mercado

O presente levantamento destina-se a estudar a viabilidade do processo referente a necessidade de aquisição de materiais de consumo para manutenção e conservação do patrimônio público, entre as opções disponíveis, no sentido de identificar e definir o procedimento mais eficiente e econômico para a Administração Pública.

6. Descrição da solução como um todo

O presente objeto refere-se à aquisição de materiais de consumo tanto para manutenção quanto para novas demarcações viárias, destinados à Diretoria de Obras, Serviços, Transportes e Infraestrutura e Diretoria Municipal de Trânsito.

A(s) CONTRATADA(S) deverá responsabilizar-se pela entrega e por todo os ônus relativos aos fornecimentos dos materiais inclusive transporte adequado.

A contratada deve responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado aos objetos, devendo ressarcir imediatamente à Administração em sua integralidade.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades levantadas para atender a demanda elucidada são:

Item	Quantidade estimada	Unidade d e medida	Descrição do item
01	1000	lata de 18 litros	Tinta Demarcação Sinalização Base: Solvente , Tipo: Fosco, Cor: Amarela , Características Adicionais: Resistente À Abrasão E Intempéries , Método Aplicação: Rolo, Pincel E Pistola , Aplicação: Marcação Faixas Em Piso, Asfalto E Sinalização Tinta de demarcação CET SH 14 metil, metacrilato
02	1000	lata de 18 litros	Tinta Demarcação Sinalização Base: Solvente , Tipo: Fosco, Cor: Branca , Características Adicionais: Resistente À Abrasão E Intempéries , Método Aplicação: Rolo, Pincel E Pistola , Aplicação: Marcação Faixas Em Piso, Asfalto E Sinalização Tinta de demarcação CET SH 14 metil, metacrilato

Observações técnicas dos objetos:

- A tinta deve ser fornecida para uso em superfície betuminosa ou de concreto de cimento Portland;
- A tinta, logo após abertura do recipiente, não deve apresentar sedimentos, natas e grumos;
- A tinta deve ser suscetível de rejuvenescimento mediante aplicação de nova camada;
- A tinta deve estar apta a ser aplicada nas seguintes condições: Temperatura de ar entre 5° c e 40° com temperatura de pavimento entre 10° c e 45° c, Umidade relativa do ar ate 80%;
- A tinta deve ter condições aplicadas por máquinas apropriadas e ter a consistência, sem ser necessária a adição de outro aditivo qualquer. No caso de adição de microesferas de vidros, respeitar a qualidade e quantidade vigente na norma ABNT- NBR 6831. Podem ser adicionada no Máximo 5% de solventes em volume sobre a tinta, compatível com a mesma para acerto de viscosidade;
- A tinta pode ser aplicada em espessuras, quando úmida, variáveis de 0,4 mm 0,6mm;
- A tinta ,quando aplicada na qualidade especificada ,deve recobrir perfeitamente o pavimento e permitir a liberação tráfego no período máximo de tempo de 30 minutos;
- A tinta deve manter integralmente a sua coesão e cor após aplicação no pavimento;
- A tinta aplicada, após secagem física total, deve apresentar plasticidade e característica de aditividade as microesferas de vidro e ao pavimento produzir película seca, de aspecto uniforme, sem apresentar fissuras, gretas ou descascamento durante o período de vida útil;
- A tinta, quando aplicada sobre a superfície betuminosa, não deve apresentar sangria nem exercer qualquer ação que danifique o pavimento;
- A tinta não deve modificar as características (não podendo apresentar espessamento, coagulação, empedramento ou sedimento que não possa ser facilmente disperso por agitação manual, devendo após agitação apresentar aspecto homogêneo) ou deteriorar-se quando estocada , por um período mínimo de 6 meses após a data de fabricação do material, quando estocada em local protegido de luz solar direta e á temperatura máxima de 30°C, livre de umidade e nunca diretamente no solo;
- A tinta poderá ser fornecida na cor Branca N9, 5 e/ou Amarela 10YR7,5/14,respeitando os padrões e tolerâncias do código de cores "MUNSEL";
- A tinta deve ser fornecida e embalada em recipientes metálicos, cilíndricos, possuindo tampa removível com diâmetro igual ao da embalagem Estes recipientes deve trazer no seu corpo, bem legível, as seguintes informações:
 - A) Nome do produto: TINTA PARA DEMARCAÇÃO DA VIARIA;
 - B) nome comercial;
 - C) cor da tinta;
 - D) referencia quanto à natureza química da resina;
 - E) data de fabricação e prazo de validade;
 - F) identificação da partida de fabricação;
 - G) nome e endereço de fabricação;
 - H) quantidade contida no recipiente, em litro.

I) nome do químico responsável e o número de identificação no Conselho Regional dos Químicos.

J) selos de inspeção (selos que comprovem que o produto passou por um Controle de Qualidade).

-E imprescindível que todos os materiais acompanhem assinatura do responsável da área química e apresente selo de qualidade na embalagem para garantia do produto.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 419.750,00

O valor global para esta contratação é de R\$ 419.750,00 (Quatrocentos e dezenove mil setecentos e cinquenta Reais) baseado em 12 meses.

Item	Qtde. estimada	Unid. medida	Descrição do Produto	Valor Unit.	Valor Total	Qtde mensal estimada
01	1000	lata de 18 litros	Tinta Demarcação Sinalização Base: Solvente , Tipo: Fosco, Cor: Amarela , Características Adicionais: Resistente À Abrasão E Intempéries , Método Aplicação: Rolo, Pincel E Pistola , Aplicação: Marcação Faixas Em Piso, Asfalto E Sinalização Tinta de demarcação CET SH 14 metil,metacrilato	R\$199,75	R\$199.750,00	83 latas
02	1000	lata de 18 litros	Tinta Demarcação Sinalização Base: Solvente , Tipo: Fosco, Cor: Branca , Características Adicionais: Resistente À Abrasão E Intempéries , Método Aplicação: Rolo, Pincel E Pistola , Aplicação: Marcação Faixas Em Piso, Asfalto E Sinalização Tinta de demarcação CET SH 14 metil,metacrilato	R\$220,00	R\$220.000,00	83 latas

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A presente licitação será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, conforme LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Os quantitativos estabelecidos neste Termo de referencia são estimados e servem como referência, podendo o Município de Itatinga contratá-los em conformidade com suas necessidades, podendo não será adquirido todo a quantidade estabelecido.

A aquisição será por item, de modo a majorar a competitividade, ou seja, ampliar a participação de fornecedores, sendo comprovado técnica e economicamente viável pela característica do item e pelo levantamento de mercado.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Após verificação dos itens a serem contratados, observou-se que não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes aos objetos pretendidos.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A seguinte aquisição está alinhada com o Plano de Contratações Anual e também de acordo com o planejamento e orientação das Diretoria Geral de Obras, Transportes e Infraestrutura e Diretoria Municipal de Trânsito que irão atuar como provedoras no atendimento às demandas dos serviços de aplicação dos produtos licitados.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se alcançar com a presente aquisição das Tintas de demarcação viária, as devidas pinturas das sinalizações de Trânsito previstas em Lei nas vias públicas no município de Itatinga/SP.

Realizar uma sinalização adequada e necessária a população e ao trânsito do município de Itatinga, oferecendo segurança e conforto à circulação de pessoas e veículos. Enfatizamos que o princípio básico da Administração Pública é preservar o Patrimônio Público sob sua responsabilidade, desta forma, os produtos a serem adquiridos são corriqueiro e enquadram-se na descrição da Lei por ser passivo de quantificação segundo práticas e especificações técnicas correntes, cujos padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos neste termo. Objetivo do poder público é sinalizar e conservar as vias públicas, investindo em infraestrutura visando o crescimento da cidade, além de facilitar a mobilidade urbana.

13. Providências a serem Adotadas

As Diretoria Geral de Obras, Transportes e Infraestrutura e Diretoria Municipal de Trânsito, deverão prover os devidos acessos à contratada, de modo que a mesma possa executar satisfatoriamente a entrega dos produtos licitados, inclusive definindo horários para entrega dos mesmos e local de armazenamento dos insumos.

O local de entrega será na Garagem municipal, localizada na Av. São Bernardo, 135, Centro, Itatinga/SP., o horário e quantidade serão definidos pelo responsável da Diretoria Municipal de Trânsito.

A(s) Contratada(s) deverá possuir estrutura administrativa, logística e de pessoal suficientes para proporcionar a execução da entrega dos itens deste instrumento exigido pela Contratante.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os processos de pintura geram embalagens de solvente e tintas que impactam diretamente no solo e na água, emitem compostos voláteis que trazem contaminação atmosférica e geram efluentes advindos dos processos de limpeza de equipamentos realizados com solventes podendo poluir e contaminar a água.

A(s) contratada(s) deverão atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Planejamento adequado da aquisição garantindo que o recurso seja utilizados de maneira eficiente e que a utilização seja realizada conforme a demanda. A justificativa para a aquisição é promover a sinalização de trânsito adequada e necessária a população do município de Itatinga, oferecendo segurança e conforto à circulação de pessoas e veículos. Enfatizando que o princípio básico da Administração Pública é preservar o Patrimônio Público sob sua responsabilidade, preservando as vias públicas e a segurança de seus munícipes.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ROGERIO DE OLIVEIRA

Diretor Geral de Obras, Transportes e Infraestrutura

TIAGO DA SILVEIRA CHRISTOFALO

Diretor Municipal de Trânsito

Termo de Referência 10/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
10/2024	986571-PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA/SP	ELIDY FERNANDA HESPANHOL MARINO	13/09/2024 14:09 (v 1.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		004/2024

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de TINTAS DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA para sinalizações de trânsito de vias públicas no município de Itatinga/SP. O objetivo da aquisição das tintas tem-se pela redução do desgaste natural das demarcações, decorrente do fluxo de veículos e pedestres e também da ação depreciativa do tempo, sendo que a utilização das mesmas irão garantir as condições adequadas ao trânsito de acordo com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Volume 4- Sinalização Horizontal, objetivando-se, com isso, a promoção de melhorias e conservação da sinalização de Trânsito das vias públicas

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. Descrição do itens:

Item	Quantidade estimada	Unidade de medida	Descrição do item
01	1000	lata de 18 litros	Tinta Demarcação Sinalização Base: Solvente , Tipo: Fosco, Cor: Amarela , Características Adicionais: Resistente À Abrasão E Intempéries , Método Aplicação: Rolo, Pincel E Pistola , Aplicação: Marcação Faixas Em Piso, Asfalto E Sinalização Tinta de demarcação CET SH 14 metil, metacrilato
02	1000	lata de	Tinta Demarcação Sinalização Base: Solvente , Tipo: Fosco, Cor: Branca , Características Adicionais: Resistente À Abrasão E Intempéries , Método Aplicação: Rolo, Pincel E Pistola ,

		18 litros	Aplicação: Marcação Faixas Em Piso, Asfalto E Sinalização Tinta de demarcação CET SH 14 metil, metacrilato
--	--	-----------	--

1.5. Observações técnicas dos objetos:

- A tinta deve ser fornecida para uso em superfície betuminosa ou de concreto de cimento Portland;
- A tinta, logo após abertura do recipiente, não deve apresentar sedimentos, natas e grumos;
- A tinta deve ser suscetível de rejuvenescimento mediante aplicação de nova camada;
- A tinta deve estar apta a ser aplicada nas seguintes condições: Temperatura de ar entre 5° c e 40° com temperatura de pavimento entre 10° c e 45° c, Umidade relativa do ar ate 80%;
- A tinta deve ter condições aplicadas por máquinas apropriadas e ter a consistência, sem ser necessária a adição de outro aditivo qualquer. No caso de adição de microesferas de vidros, respeitar a qualidade e quantidade vigente na norma ABNT- NBR 6831. Podem ser adicionada no Máximo 5% de solventes em volume sobre a tinta, compatível com a mesma para acerto de viscosidade;
- A tinta pode ser aplicada em espessuras, quando úmida, variáveis de 0,4 mm 0,6mm;
- A tinta ,quando aplicada na qualidade especificada ,deve recobrir perfeitamente o pavimento e permitir a liberação tráfego no período máximo de tempo de 30 minutos;
- A tinta deve manter integralmente a sua coesão e cor após aplicação no pavimento;
- A tinta aplicada, após secagem física total, deve apresentar plasticidade e característica de aditividade as microesferas de vidro e ao pavimento produzir película seca, de aspecto uniforme, sem apresentar fissuras, gretas ou descascamento durante o período de vida útil;
- A tinta, quando aplicada sobre a superfície betuminosa, não deve apresentar sangria nem exercer qualquer ação que danifique o pavimento;
- A tinta não deve modificar as características (não podendo apresentar espessamento, coagulação, empedramento ou sedimento que não possa ser facilmente disperso por agitação manual, devendo após agitação apresentar aspecto homogêneo) ou deteriorar-se quando estocada , por um período mínimo de 6 meses após a data de fabricação do material, quando estocada em local protegido de luz solar direta e á temperatura máxima de 30°C, livre de umidade e nunca diretamente no solo;
- A tinta poderá ser fornecida na cor Branca N9, 5 e/ou Amarela 10YR7,5/14, respeitando os padrões e tolerâncias do código de cores "MUNSEL";
- A tinta deve ser fornecida e embalada em recipientes metálicos, cilíndricos, possuindo tampa removível com diâmetro igual ao da embalagem Estes recipientes deve trazer no seu corpo, bem legível, as seguintes informações:
 - A) Nome do produto: TINTA PARA DEMARCAÇÃO DA VIARIA;
 - B) nome comercial;
 - C) cor da tinta;
 - D) referencia quanto à natureza química da resina;
 - E) data de fabricação e prazo de validade;

- F) identificação da partida de fabricação;
 - G) nome e endereço de fabricação;
 - H) quantidade contida no recipiente, em litro;
 - I) nome do químico responsável e o número de identificação no Conselho Regional dos Químicos;
 - J) selos de inspeção (selos que comprovem que o produto passou por um Controle de Qualidade);
- E imprescindível que todos os materiais acompanhem assinatura do responsável da área química e apresente selo de qualidade na embalagem para garantia do produto.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. Os itens devem ser fornecidos de acordo com as exigências deste termo de referência em quantidades e datas determinada na nota de empenho.

3.2 As tintas deverão estar corretamente armazenadas para o correto transporte em veículo que se enquadra dentro das normas da Lei, já que é uma substância que apresenta risco ao meio ambiente se não for corretamente manuseada.

A(s) CONTRATADA(S) deverá responsabilizar-se pela entrega e por todo os ônus relativos aos fornecimentos dos materiais que apresentarem danos ocasionados por transporte indevido.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O requisito da aquisição compreende: Processo licitatório para aquisição de TINTAS DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA para sinalizações de trânsito de vias públicas no município de Itatinga/SP., voltada às Diretoria de Obras, Serviços, Transportes e Infraestrutura e Diretoria Municipal de Trânsito

Natureza do Material: Material de consumo com fornecimento de bens para pronta entrega, não havendo obrigações futuras.

Na contratação a empresa deve incluir a entrega da mercadoria no município de Itatinga, sendo que, o local de entrega será na Garagem municipal, localizada na Av. São Bernardo, 135, Centro, Itatinga /SP, o horário e quantidade serão definidos pelo responsável da Diretoria Municipal de Trânsito.

Subcontratação

4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue em até 05 (CINCO) dias corridos contados da solicitação que poderá se dar mediante nota de empenho. Este prazo poderá ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela CONTRATANTE.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA
1	Tinta Demarcação Sinalização Base: Solvente , Tipo: Fosco, Cor: Amarela , Características Adicionais: Resistente À Abrasão E Intempéries , Método Aplicação: Rolo, Pincel E Pistola , Aplicação: Marcação Faixas Em Piso, Asfalto E Sinalização Tinta de demarcação CET SH 14 metil, metacrilato	lata de 18 litros	1000
2	Tinta Demarcação Sinalização Base: Solvente , Tipo: Fosco, Cor: Branca , Características Adicionais: Resistente À Abrasão E Intempéries , Método Aplicação: Rolo, Pincel E Pistola , Aplicação: Marcação Faixas Em Piso, Asfalto E Sinalização Tinta de demarcação CET SH 14 metil, metacrilato	lata de 18 litros	1000

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos de dois dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. O endereço da Garagem Municipal servirá como matriz, caso haja dúvida no endereço de entrega, porém o mesmo será especificado no ato do pedido.

Garagem municipal: Av. São Bernardo, 135, Centro, Itatinga/SP, CEP: 18.690-027.

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

6.6. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.7. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

7.1. Os bens serão recebidos parcialmente conforme necessidade da administração, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, ou funcionário determinado pelo mesmo, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Liquidação e pagamento

7.3. Recebida a Nota Fiscal, a mesma será encaminhada junto ao setor contábil onde será liquidada e o pagamento ocorrerá no prazo de até trinta dias úteis.

Forma de pagamento

7.4. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O(s) fornecedor(es) será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar as exigências inscritas do edital.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 419.750,00

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 419.750,00 (Quatrocentos e dezenove mil setecentos e cinquenta Reais), conforme custo unitário apostado na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD ESTIMADA	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Tinta Demarcação Sinalização Base: Solvente , Tipo: Fosco, Cor: Amarela , Características Adicionais: Resistente À Abrasão E Intempéries , Método Aplicação: Rolo, Pincel E Pistola , Aplicação: Marcação Faixas Em Piso,	1000	lata de 18 litros	R\$199,75	R\$199.750,00

	Asfalto E Sinalização Tinta de demarcação CET SH 14 metil, metacrilato				
02	Tinta Demarcação Sinalização Base: Solvente , Tipo: Fosco, Cor: Branca , Características Adicionais: Resistente À Abrasão E Intempéries , Método Aplicação: Rolo, Pincel E Pistola , Aplicação: Marcação Faixas Em Piso, Asfalto E Sinalização Tinta de demarcação CET SH 14 metil, metacrilato	1000	lata de 18 litros	R\$220,00	R\$220.000,00

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município.

No presente exercício, a contratação será atendida pela seguinte dotação:

Fichas de material de consumo da Diretoria de Obras, Serviços, Transportes e Infraestrutura e Diretoria Municipal de Trânsito.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

TIAGO DA SILVEIRA CHRISTOFALO

Diretor Municipal de Trânsito

ROGERIO DE OLIVEIRA

Diretor Geral de Obras, Serviços, Transportes e Infraestrutura

